



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**



**TRT-3ª REGIÃO
Minas Gerais**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 10-9-2004

Data de Implantação do PJe: 22-9-2014

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-8-2019, p. 3/5.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 4-10-2018

Às 8h15min do dia trinta de agosto de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, situada na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.715, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Eliane Magalhães de Oliveira**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nilcéia Sagiorato Cabral; pelos servidores Carina de Oliveira Rocha, Fabiana Trevisan Elói Faria, Gideléia Cleide Soares Gomes, Lenize de Oliveira Schmidt, Luiz Bunya, Roberto Meireles Mascaro, Rodrigo Martins Mascaro, Paulo Sérgio da Silva e pela estagiária Grace Kelly do Couto. Ausente a servidora Vera Lúcia de Almeida Teixeira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 745 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 21-8-2019, apurando-se a média de 5,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 68 cartas precatórias até o dia 21-8-2019, das quais 47 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 87 cartas precatórias até o dia 21-8-2019, das quais 49 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 571 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 311 processos foram remetidos até o dia 21-8-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 6 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 11 autos de processos físicos com carga, no prazo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 32 processos com perícia designada e 25 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 12 mandados expedidos em processos físicos e 876 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 32 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 60 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, dentre eles 4 vencidos, segundo dados apurados no sistema SICOND. Deverá a Secretaria da Vara verificar a regularidade na remessa e baixa dos processos, solicitando à Secretaria de Cálculos o cumprimento, em até 10 dias daqueles com mais de 30 dias de carga.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF ou conclusão de outros processos, bem como providência da parte.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	73
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	116
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	5
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	353

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.455 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.206 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 243 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 21-8-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 21-8 havia 1.583 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.398 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 178 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21-8-2019, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-8-2019 havia 12 processos

- a) **procedimento sumaríssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **instrução (rito sumaríssimo):** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010686/19, 0010688/19, 0010460/19, 0010702/19, 0010747/19, 0010752/19, 0010726/19, 0010768/19, 0010416/19 e 0010526/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010752/19: citação por mandado, Id f20106f, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010416/19: citação por mandado, Id d3de954, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010656/19, 0010654/19, 0010637/19, 0010496/19, 0010490/19, 0010615/19, 0011137/18, 0010475/18, 0010749/19, 0010722/19, 0010017/14, 0011624/17, 0011433/17, 0010560/17, 0010843/18, 0011082/18, 0011182/16, 0010738/19, 0010742/19, 0010426/19, 0011057/15, 0011175/18, 0010923/18, 0011097/18, 0010410/15, 0011006/18, 0010343/19, 0010277/14, 0010351/19, 0010401/19, 0010996/18, 0010019/19, 0010229/19, 0010153/19, 0010155/19, 0010606/19, 0011002/18, 0010137/19, 0010936/18, 0010927/18, 0010778/18, 0010170/19, 0010980/18, 0010266/19, 0010464/19, 0000339/14, 0011040/16, 0011717/17, 0000475/13, 0010103/14, 0127000/09, 0003800/07, 0010067/19, 0011192/17, 0010832/16, 0048600/04, 0010452/18, 0011078/18, 0010711/18, 0000188/14, 0011095/18, 0011125/18, 0010071/19, 0010471/19, 0010622/19, 0010616/19, 0010513/19, 0010256/19, 0010338/19 e 0010367/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010343/19, 0010401/19, 0010019/19, 0010153/19, 0010155/19, 0010137/19, 0010464/19, 0010067/19, 0010071/19, 0010338/19 e 0010367/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011175/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 540ba3b (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010410/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 714a11d (mais de 10 dias);

- 0010351/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c7bf39c (intimação para a quitação das custas processuais -sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011002/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c174d22 (mais de 30 dias);

- 0010137/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d8c0aba (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010936/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8865e89 (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0010927/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b3cb59b (sem movimentação há mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010778/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 93142f9 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010170/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 75119a7 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010980/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3179758 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010266/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d7bcf8c (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0000339/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 29aee2d (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011040/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4590b19 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011717/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id aac1e85 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0000475/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b1373b7 (mais de 80 dias) e Id 11b21c3 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0127000/09: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c9e9e31 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0003800/07: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2d70031 (mais de 10 dias);
- 0010832/16-0077: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8d9f5fc (mais de 20 dias), Id 8ded0fd (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010452/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2c0ea38 (mais de 20 dias);
- 0011125/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d5819d9 (mais de 10 dias);
- 0010256/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – arquivamento (mais de 10 dias).

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	23	26	18
Procedimento Ordinário	61	72	22
Instrução processo físico	1.493	1.935	-
Instrução processo eletrônico	179	188	137

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	12 dias corridos	12 dias úteis	16-9-2019 - 11 dias úteis
Procedimento Ordinário	58 dias corridos	25 dias úteis	1º-10-2019 - 22 dias úteis
Instrução	263 dias corridos	100 dias úteis	29-10-2019 - 41 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 21-8-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	449	50
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	508	234



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	164	107
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	681
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	284	133

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	73	2.529
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	236	335
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	13	2.558
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	12	164



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	87	0,39
Julgados procedentes em parte	586	2,62
Julgados improcedentes	136	0,61
Extintos com resolução de mérito	5	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	814	3,63
Extintos sem resolução de mérito	96	0,43
Arquivamento	57	0,25
Desistência	45	0,20
Outras decisões sem exame de mérito	23	0,10
Total sem exame de mérito	221	0,99
Decisões de conhecimento	1.035	4,62
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	272	1,21
Decisões na fase de execução	107	0,48
Total	1.414	6,3



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2019, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,26
Conciliação em execução	4	0,17
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	6	0,26
Inicial	37	1,61
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4	0,17
Instrução	71	3,09
Instrução (rito sumaríssimo)	14	0,61
Una	78	3,39
Una (rito sumaríssimo)	78	3,39
Total	200	8,7

No mês de julho de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 84 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 34 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 42 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h30min/10h30min e/ou 14 horas. Na terça-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.100 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.642	1.107
Média por dia útil	7,4	4,9
Processos remanescentes do ano anterior	743	923
Sentenças anuladas	9	12
Total de processos para solução	2.394	2.042
Processos solucionados	1.477	1.637
Processos conciliados	533	602
Produção	61,69%	80,17%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 32,58% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 18,48%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	356
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	979

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	979
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	753

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	278
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	357

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	358
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	925



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.390
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	389

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	925
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	389
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	358
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.390
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Pouso Alegre - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,30	0,68	0,25
	I02 - Pendentes	2.287	2.150	1.977
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	204,17	199,41	187,11
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	135,11	134,56	126,61
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.469,07	1.395,20	1.269,67
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,77	37,43	38,64
	I08 - Taxa de solução (%)	146,29	141,23	135,26
	I13 - Taxa de execução (%)	197,52	188,67	175,12
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,93	23,28	19,52
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	60,37	63,33	64,31
	I11 - Produtividade por servidor	245,60	248,60	236,50
I12 - Pendentes por servidor	203,50	194,70	179,90	
Meso	Acervo	0,26	0,28	0,24
	Celeridade	0,42	0,41	0,37
	Produtividade	0,39	0,41	0,40
	Congestionamento processual	0,42	0,44	0,42
	Força de trabalho	0,35	0,36	0,35
Macro	IGEST	0,3696	0,3791	0,3557
Posição IGEST		35	34	32
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.564.532,21	R\$990.404,11

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

Foram, também, observados os prazos das Portarias Conjuntas GP/CR 295/19, 300/19 e 304/19, referentes a suspensão dos prazos nos processos que tramitam no sistema PJe.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 30 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

6) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

7) acompanhada pela MM. Juíza Titular da Vara a regularização, em até 10 dias, dos processos encontrados sem movimentação, mantendo controle sobre os prazos da Secretaria da Vara.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) evitada a citação inicial por mandado;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 161,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 130,12% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,89%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,08%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 107,64% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,13%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,97% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 40,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 44,03%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 201,44%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 146,12% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,57%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,98%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 204 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 138,89%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o tempo médio alcançado foi de 152 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h20min do dia trinta de agosto de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Eliane Magalhães de Oliveira
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Nilcéia Sagorato Cabral
Secretária da Vara do Trabalho